



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 059/2021

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 05/07/2021

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes do Município de Jacareí, e dá outras providências.

Autoria:

Vereador Roninha

Distribuído em:

05/07/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

19



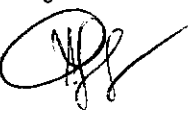
**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE

02  
87

**PROJETO DE LEI**

***Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes do Município de Jacareí, e dá outras providências.***

Decebi em  
05/07/2021



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a receber sobras de materiais de construção procedentes de edificações, reformas, escombros ou ruínas para doação e reaproveitamento por famílias destituídas de recursos e entidades beneficentes ou habitacionais sem fins lucrativos, podendo ser usados para pequenos reparos, bem como para construção de moradias.

**Parágrafo único.** Os materiais tais como azulejos, blocos, cal, cimento, ferro, grades, janelas, lajotas, elétricos (fios, condutores, interruptores, etc.), hidráulicos (canos, registros, torneiras, etc.), madeiras, pedras britadas, pias, portas, portões, tacos, tanques, telhas, tintas, vidros e etc., deverão estar em condições de reaproveitamento.

**Art. 2º** As doações poderão ser efetuadas por empresas, pessoas físicas e todo aquele que voluntariamente desejar fazê-las.

**Art. 3º** Os materiais poderão ser doados às pessoas que comprovarem seu estado de hipossuficiência econômica e de acordo com os requisitos definidos pelo Poder Público.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

03  
70

Projeto de Lei - Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes do Município de Jacareí, e dá outras providências. - Fls. 02

**Art. 4º** O despejo dos materiais de que trata esta Lei deverá ocorrer numa Central de Distribuição para recolhimento e armazenamento das doações, para posterior distribuição.

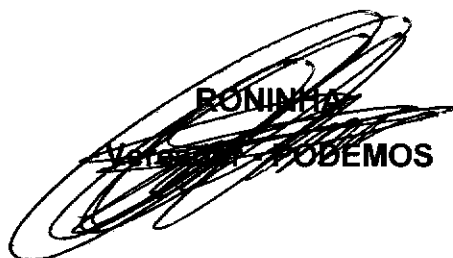
**Art. 5º** Os materiais constantes desta Lei deverão ser depositados em locais indicados pelo Poder Público.

**Art. 6º** Poderão ser realizadas campanhas publicitárias e educativas para incentivar empresas, pessoas físicas e demais interessados a contribuir com essa obra de assistência.

**Art. 7º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de julho de 2021.

  
RONINHA  
Podemos - JACAREÍ

Roninha Vereador  
Podemos - Jacareí/SP

Autor: Vereador Roninha.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei - Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes do Município de Jacareí, e dá outras providências. – Fls. 03

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo garantir o reaproveitamento dos materiais de construção inservíveis ou usados às pessoas físicas que comprovem a hipossuficiência financeira ou a entidades sem fins lucrativos do Município de Jacareí.

Por entendermos que o crescimento e o desenvolvimento de um município têm por objetivo garantir mais qualidade de vida e, por consequência, assegurar oportunidades de trabalho para que as pessoas possam garantir a casa própria ou realizar melhorias em seus imóveis, apresentamos o presente projeto de lei.

Ocorre que, por vezes, esses objetivos não são alcançados e a administração pública, por diversos motivos, não consegue garantir moradia a toda população e isso gera uma discrepância social na conquista da casa própria e nas melhorias imobiliárias, o que acomete a isonomia e a qualidade de vida das pessoas.

Nesse sentido, a proposta consiste em prestar assistência às pessoas que carecem de recursos para construir ou fazer pequenos reparos em suas casas para que tenham melhores condições de moradia.

Dessa maneira, não são raros os casos de munícipes ou entidades assistenciais que necessitam de materiais inservíveis (para alguns), a fim de atender suas necessidades, muitas vezes até para se adequar à legislação municipal.

Além disso, a grave crise econômica enfrentada pelo país, somada aos efeitos da crise sanitária em decorrência da pandemia da Covid-19, suplantou os projetos de muitas famílias que desejavam construir a casa própria ou fazer pequenos reparos a fim de garantir manutenções básicas ou assegurar mais conforto para as pessoas da nossa região.

De outra forma, a **Constituição Federal** preceitua no seu artigo 6º a “**moradia**” como **direito social**.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

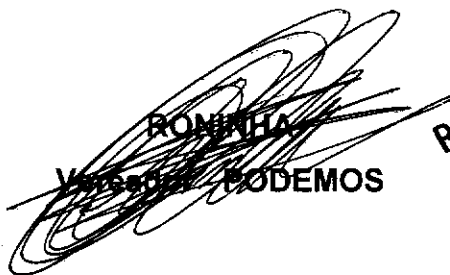
Projeto de Lei - Dispõe sobre o recebimento e depósito de sobras de materiais de construção para doação às pessoas carentes e entidades beneficentes do Município de Jacareí, e dá outras providências. - Fls. 04

Entretanto, por questões administrativas, orçamentárias ou casos fortuitos, nem todos têm acesso à habitação adequada para abrigar seus familiares

Diante disso, apresentamos esta proposta como alternativa para reduzir os impactos da falta de moradias ou algum programa que possa reutilizar materiais que podem ser necessários e úteis a muitas pessoas.

Por fim, esperamos a manifestação de apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto de lei, pelo que antecipadamente agradecemos,

Câmara Municipal de Jacareí, 5 de julho de 2021.

  
RONINHA  
Vereador - PODEMOS

Roninha Vereador  
Podemos - Jacareí/SP